

Ubá, 08 de setembro de 2020

**Portaria 19/2020 – Extinção do Curso de Bacharelado em Jornalismo, Tecnológico em Gestão Financeira e Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos**

O Reitor do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho, no uso das atribuições que lhe são concedidas, tendo em vista o que consta do Estatuto, Capítulo VII, Seção II, Do Conselho Superior, Art. 26, Inciso II, considerando o Decreto nº 64 de 11 de maio de 2020 e as aprovações de Extinção do Curso de Bacharelado em Jornalismo, Tecnológico em Gestão Financeira e Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos pelo Conselho Superior do UNIFAGOC, resolve:

Art. 1. Extinguir o curso de graduação – Jornalismo – Bacharelado – código eMEC 25446.

Art. 2. Extinguir o curso de graduação – Gestão de Recursos Humanos – Tecnológico – código eMEC 1279757.

Art. 3. Extinguir o curso de graduação – Gestão Financeira – Tecnológico – código eMEC 1279590.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Por ser verdade,

Ricardo Belo Couto,

Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC